QUINTA•FEIRA, 22 DE MAIO DE 2025 • ANO XII | Nº 1794

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça Abilio Pereira, 232 - Centro	77 3682-2122	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:44 horas do dia 22/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F6BF-62D7-EBCF-DB3B-8F98 ou utilize o código QR.

RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 021, DE 22 DE MAIO DE 2025 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA SESSÃO - PROC 062-2025 - DL 018-2025

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

- EXTRATO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO CTR 083-2024 - ÔNIBUS RURAL ESCOLAR

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:44 horas do dia 22/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F6BF-62D7-EBCF-DB3B-8F98 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Prefeita
Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA
77 3682-2009 gabinete@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

PORTARIA Nº 021, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Concede licença maternidade à servidora pública que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU/BA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 84, II, IX e XII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a servidora **ALANA GONÇALVES DOS SANTOS**, nomeada pelo Decreto nº 019, de 06 de janeiro de 2025, encontra-se em fase final de gestação;

CONSIDERANDO o quanto decidido pelo STF no RE 842844, em sede de repercussão geral, por meio do qual fixou a tese segundo a qual "*a trabalhadora gestante tem direito ao gozo de licença maternidade e à estabilidade provisória, independentemente do regime jurídico aplicado, se contratual ou administrativo, ainda que ocupe cargo em comissão ou seja contratada por tempo determinado";*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **ALANA GONAÇALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Diretora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iuiu/Ba, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, do dia 22/05/2025 a 18/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 22 de maio de 2025.

NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA
Prefeita

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:44 horas do dia 22/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F6BF-62D7-EBCF-DB3B-8F98 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2025

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº. 062/2025

OBJETO: Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE BANDEIROLAS PARA O SÃO PEDRO, destinados a atender a solicitação do Departamento de Cultura do município de Iuiu/BA.

Às 16h15min (dezesseis horas e quinze minutos), horário local do dia 12 (doze) do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), reuniram-se o Agente de Contratação o Sr. Antônio Albérico dos Santos e os membros da Equipe de Apoio a Sra. Gersimar Iony Gomes Fernandes e a Sra. Paloma Borges Nascimento, designados pelo Prefeito Municipal, através da **Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2025,** em atendimento às disposições contidas na **Lei 14.133/2021,** realizar os procedimentos relativos a **Dispensa de Licitação nº 018/2025 referente ao Processo nº. 062/2025**, com a finalidade de Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE BANDEIROLAS PARA O SÃO PEDRO, destinados a atender a solicitação do Departamento de Cultura do município de Iuiu/BA. Até o dia 12/05/2025 no horário marcado no edital, qual seja 16h00min, para as empresas interessadas fazerem o envio físico ou eletrônico via e-mail da proposta de preços e documentos de habilitação, apenas 01 (uma) licitante manifestou interesse, fazendo o envio da proposta e dos documentos via e-mail, digo **Empresa: 1) HADSSON GABRYEL MONTALVÃO DA SILVA - ME - CNPJ 37.152.131/0001-02.** O Agente de Contratação recebeu a proposta apresentada pela licitante, a qual foi analisada quanto a sua conformidade com o edital, onde esta apresentou o seguinte valor: **HADSSON GABRYEL MONTALVÃO DA SILVA - ME,** apresentou a proposta de preços no valor global de **R$ 33.720,00 (trinta mil e setecentos e vinte reais);** foi observado criteriosamente os preços apresentados, e pôde se verificar que os valores apresentados pela proponente se encontra abaixo do valor estimado no edital. Após análise de valores e seguindo o critério de julgamento pelo menor preço classifica-se a empresa **HADSSON GABRYEL MONTALVÃO DA SILVA - ME,** que apresentou a proposta de preços no valor global de **R$ 33.720,00 (trinta mil e setecentos e vinte reais),** desta forma, estando apta a seguir para a fase de análise dos documentos de habilitação. Ato contínuo seguimos para a análise dos documentos de habilitação, após finalizarmos a análise constatamos que a empresa proponente apresentou toda documentação exigida no edital, bem como todas as certidões exigidas no edital com as datas de vigência dentro do prazo de validade, fizemos ainda pesquisa junto Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, em nome da empresa e de seu sócio majoritário, onde não houve nenhuma condenação em nenhuma das esferas, estando

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:44 horas do dia 22/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F6BF-62D7-EBCF-DB3B-8F98 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

esta apta a ser declarada habilitada. Ato contínuo o Agente de Contratação decidiu-se pela **HABILITAÇÃO da empresa HADSSON GABRYEL MONTALVÃO DA SILVA - ME - CNPJ 37.152.131/0001-02, cujo valor global a ser adjudicado será no importe de R$ 33.720,00 (trinta mil e setecentos e vinte reais).** Dando continuidade foi concedida a palavra à quaisquer um que se encontravam presentes na reunião para manifestação, os quais não se manifestaram. O Agente de Contratação informou ainda que possíveis vistas do processo estará disponível na sede da Prefeitura. Nada mais havendo a declarar, eu ___ Antônio Albérico dos Santos, Agente de Contratação, cuja ata foi lavrada por mim, e, sendo aprovada será assinada pela Equipe de Apoio presente a qual se encerrou as **16h43mim do dia 12/05/2025** na sala de licitações da Prefeitura Municipal de IUIU/BA

Equipe:

_____
Antônio Albérico dos Santos – Agente de Contratação

_____
Gersimar Iony Gomes Fernandes – Equipe de Apoio

_____
Paloma Borges Nascimento - Equipe de Apoio

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:44 horas do dia 22/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F6BF-62D7-EBCF-DB3B-8F98 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO 1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 083/2024. Em cumprimento às disposições do art. 94, da Lei 14.133/2021, torna-se público a síntese do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 083/2024 celebrado entre o MUNICÍPIO DE IUIU e a empresa: ON – HIGHWAY BRASIL LTDA - CNPJ/MF sob o nº 36.519.422/0001-15. Objeto: Alteração unilateral do contrato 083/2024 para alteração da razão social da CONTRATADA a qual possuía a razão social como On-Highway Brasil LTDA, passando a ser denominada: IVG BRASIL LTDA. Data Assinatura: 08/05/2025. Origem do Contrato: **Processo Adm. 087/2024 – ADESÃO 001/2024 AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2023 do FNDE**, base legal, Lei 14.133/2021. Assinaturas: pela Contratante Nucivalda América da Silva, Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:44 horas do dia 22/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F6BF-62D7-EBCF-DB3B-8F98 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F6BF-62D7-EBCF-DB3B-8F98 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F6BF-62D7-EBCF-DB3B-8F98

Hash do Documento

9863d584a86f3aaf7b0e04f8c3af47bc29e942f7a57f7a00f4b2f56073e14001

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 22/05/2025 11:44 UTC-03:00